



**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026**

|                     |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/SETOR:</b> | <b>Câmara Municipal de Vereadores</b>                                                                                        |
| <b>OBJETO:</b>      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS/E-SOCIAL. |

### **AUTUAÇÃO**

***Processo Administrativo regido pela Lei nº 14.133/21,  
autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.***

***Inhambupe-Bahia, 08 de janeiro de 2026.***

**Edileide Lima da Rocha Dormundo**  
**Oficial de Gabinete**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia  
CNPJ 00.434.708/0001-50

**Inhambupe-Ba, 08 de janeiro de 2026.**

**PARA: Edilson da Rocha Silva**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

### **DO OBJETO:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos/e-social.

### **DA JUSTIFICATIVA:**

A presente demanda justifica-se pela necessidade permanente de suporte técnico especializado nas rotinas de gestão de Recursos Humanos (RH) e, especialmente, na operacionalização, acompanhamento e conformidade das obrigações acessórias relacionadas ao sistema e-Social, que integra o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme instituído pelo Decreto Federal nº 8.373/2014.

A complexidade crescente das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias, aliada às constantes atualizações normativas e operacionais do e-Social, exige conhecimento técnico especializado, atualização contínua e domínio dos sistemas eletrônicos oficiais, de modo a garantir a regularidade dos registros funcionais, o correto cumprimento das obrigações legais e a mitigação de riscos administrativos, fiscais e previdenciários.

No âmbito da Administração Pública, o correto gerenciamento das rotinas de RH e do e-Social é imprescindível para assegurar a legalidade dos atos administrativos relacionados à vida funcional dos servidores, tais como admissões, exonerações, afastamentos, férias, licenças, folha de pagamento, encargos sociais, além da transmissão tempestiva e correta das informações obrigatórias aos órgãos federais.

Ressalta-se que a estrutura administrativa interna não dispõe de equipe técnica especializada em número suficiente, tampouco com expertise específica e atualizada para atender, de forma plena e contínua, às demandas relacionadas à assessoria técnica em RH e à operacionalização do e-Social, sobretudo diante das frequentes alterações normativas, layouts, eventos e manuais técnicos do referido sistema.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia  
CNPJ 00.434.708/0001-50

Ademais, a execução dessas atividades exige dedicação exclusiva, acompanhamento sistemático e monitoramento contínuo, o que inviabiliza sua absorção integral pela equipe interna, sem prejuízo às demais atribuições administrativas regulares.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária, adequada e proporcional, assegurando eficiência, segurança jurídica, padronização dos procedimentos e mitigação de riscos, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

## **DA RAZÃO DA ESCOLHA:**

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da empresa: **JANDIRA PEREIRA DE SANTANA MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.858/0001-97, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa/escritório especialista na área, já tendo atuado em diversas Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.

## **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil e reais), e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

## **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**Edileide Lima da Rocha Dormundo**  
**Oficial de Gabinete**